



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 00219/2026 - SEMUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026 e Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.

E-MAIL: semussenhordobonfim@gmail.com

TELEFONE: (74) 99282216

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições e serviços de 2027.

OBJETO: Trata-se da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim de garantir o fornecimento de 200 (duzentos) Tablets destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando à otimização do processo de coleta, registro e inserção de dados nos sistemas digitais da Atenção Primária à Saúde.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela gestão, execução e controle das ações e serviços públicos de saúde no âmbito local, em estrito cumprimento ao art. 196 da Constituição Federal de 1988.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), constante do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, estabelece que os profissionais de saúde devem manter atualizados os dados cadastrais e de saúde das famílias no sistema de informação vigente, **SIAPS - Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde**, que atua de forma integrada à estratégia nacional do **e-SUS APS**.

Especificamente quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o item 4.2.6, da referida Portaria, determina a obrigatoriedade do registro contínuo das visitas domiciliares e da coleta de informações das visitas domiciliares para subsidiar o planejamento e o acompanhamento das ações de saúde.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de aquisição de 200 (duzentos) tablets para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde. A medida encontra-se em consonância com



as diretrizes da Estratégia e-SUS APS do Ministério da Saúde, que orienta o registro das ações de campo diretamente por meio do aplicativo e-SUS Território em dispositivos móveis.

O fornecimento desses equipamentos viabiliza a coleta digital diretamente no local de atendimento, garante maior agilidade, segurança e tempestividade no registro das visitas domiciliares, elevando a qualidade dos dados da Atenção Primária à Saúde e otimizando o tempo do profissional para o cuidado direto com a população.

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES: As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas considerando a quantidade de Agente Comunitários de Saúde na ativa, bem como, uma margem de segurança para possíveis trocas/ consertos/ perdas e danos, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.
1	Memória RAM: 4 GB Capacidade de armazenamento: 64 GB Tela: 8,7" Resolução da tela: 1340 × 800 px Bateria: 5.100 mAh Câmera traseira: 8 MP Câmera frontal: 5 MP Conectividade: Wi-Fi GPS: Sim Cor: Prata Leitor de cartão: MicroSD Peso: Até 400 g Conteúdo da embalagem: Cabo de dados USB-C, pino para a bandeja e guia de início rápido.	UND.	200

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA DEMANDA: setembro 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: ALTO - pela agilidade e segurança no registro das informações nos sistemas digitais da Atenção Primária à Saúde.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Para a presente contratação, não foram identificadas contratações anteriores realizadas por esta Administração Pública com objeto equivalente ao demandado, assim, a estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, considerando contratações semelhantes e compatíveis com o objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$183.124,27 (Cento e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**, conforme referência constante no ID do PNCP: **06198949000124-1-000020/2026**.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA COM BASE EM CONTRATAÇÃO SIMILAR:

Modalidades e/ou formas de contratação da Lei n.º 14.133/2021:



- (**x**) Pregão Eletrônico;
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão;
() Credenciamento (art. 79 da lei nº 14.133/21)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à presente necessidade da Administração Pública, que visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento de suas atividades, portanto, no caso de contratação a dotação será indicada pelo setor de contabilidade municipal responsável para tanto.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento:	Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026.
Responsável pela Gestão do Contrato:	Daniela Kuhin de Almeida, Diretoria da Atenção Básica, Decreto nº 169/2025.
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Lizze Jambeiro de Freitas - matrícula nº 2215.

Senhor do Bonfim, Bahia 20 agosto de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025